



CA/FPF

Perguntas mais frequentes

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- ## Introdução
- Finalizadas que estão as Ações de Reciclagem e Avaliação, o CA/FPF compilou as principais questões levantadas nas ações, incluindo as efetuadas na Academia de Arbitragem

- ## Introdução
- A grande maioria das respostas foram obtidas por consulta à CILJ e validadas pelo IFAB
 - É natural que hajam muitas mais que possam surgir, mas o CA/FPF pretende que toda a estrutura de arbitragem esteja perfeitamente esclarecida



Comissão Interpretação Leis de

1976





Perguntas Frequentes



P1: Um suplente entra no terreno de jogo e ofende o árbitro. Além da punição disciplinar (CV), como será punida tecnicamente a infração?

R1: Considerando que o árbitro interrompeu o jogo para expulsar o suplente, isto deve ser considerado por interferir com o jogo pelo que o jogo recomeça com PLD no local da interferência.



P2: Um suplente retira a bandeirola de canto. Como deve atuar o árbitro?

R2: Se o árbitro interromper o jogo para punir o jogador com CA, deverá começar com PLD no local da interferência.



P3: Um suplente fora do terreno de jogo insulta o árbitro assistente. Considerando que o árbitro interrompeu o jogo para expulsar o jogador, como deve o jogo recomeçar?

R3: O jogo recomeça com PLI em cima da linha lateral, no local mais próximo da infração.



P4: Uma equipa fez 2 substituições na 1ª parte do jogo. Ao intervalo efetuaram uma nova substituição sem darem conhecimento ao árbitro. Mais tarde a mesma equipa quer fazer nova substituição. É permitido? Que deve o árbitro fazer?

R4: Considerando que o Regulamento da Competição apenas permite 3 substituições, o árbitro não deve autorizar a nova substituição, pois a efetuada ao intervalo conta. Deverá mencionar os factos no relatório.

P5: Um jogador chuta a bola com o único propósito de agredir um apanha bolas? Como deverá recomeçar o jogo?

E se em vez do apanha bolas for o treinador da equipa adversária que está na área técnica?

R5: Considerando que o árbitro interrompe o jogo para exhibir o CV ao infrator, no caso do apanha bolas, recomeça com bola ao solo.

No caso do treinador adversário, recomeçará com PLD em cima da linha limite do terreno de jogo, no local mais próximo da infração (contacto ou possível contacto).



P6: Se um jogador abandona deliberadamente o terreno de jogo para agredir um apanha bolas? Como deverá recomeçar o jogo?

R6: O árbitro deverá penalizar a saída do jogador do terreno de jogo, ou seja, com PLI no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção (Lei 3).



P7: Se um jogador, dentro ou fora do terreno de jogo, atira um objeto para agredir um apanha bolas? Como deverá recomeçar o jogo?

R7: Independentemente do local em que o jogador se encontra, o jogo recomeça com lançamento de bola ao solo.



P8: Dois suplentes adversários começam a agredir-se fora do terreno de jogo. Considerando que o árbitro terá de interromper o jogo para expulsar os suplente, como deverá recomeçar o jogo?

R8: O jogo recomeça com lançamento de bola ao solo pois não estão envolvidos jogadores efetivos nem elementos da equipa de arbitragem.



P9: Um jogador sai do terreno de jogo por estar insatisfeito com uma decisão do árbitro. O jogo prossegue e já cá fora o mesmo jogador ofende o árbitro. Como deverá recomeçar o jogo?

R9: O jogo recomeça com PLI em cima da linha limite do terreno de jogo, por infração à lei 12.



P10: De acordo com as Leis de Jogo, o árbitro só deve interromper o jogo se existir uma interferência dentro do terreno de jogo, de um treinador, suplente, substituído ou jogador expulso.

E se o árbitro interromper para mostrar o CA, mesmo que não exista interferência dessa pessoa?

R10: O jogo recomeça com PLD ou PP pois de acordo com o espírito das Leis, se o árbitro interrompeu jogo por causa do comportamento deste elemento, então terá interferido com o jogo.



P11: Como deverá ser punido o executante de um pontapé de penáلتi se antes do remate, retirar o calçado? O resultado do pontapé é relevante?

R11: Se o jogador se descalçar, o árbitro não deverá autorizar a execução do PP. Se o jogador se descalça depois do árbitro ter ordenado a execução, independentemente do resultado do PP, além da punição disciplinar (CA) o jogo recomeça com PLI na marca de penáلتi.

P12: Durante o intervalo um jogador vestiu uma camisola com o n° e nome de outro seu colega. O árbitro só detetou esta situação passados alguns minutos do recomeço da 2ª parte. Como deverá agir o árbitro?

R12: O árbitro não deverá tomar nenhuma medida técnica ou disciplinar para com o jogador. No entanto, deverá solicitar ao jogador que regularize o seu equipamento.



P13: Um GR utiliza uma caneleira segura na mão para jogar a bola.
Como deverá ser punida esta ação?

R13: Tecnicamente será punida com PP pois essa ação não se encontra nas possibilidades de jogar a bola com a mão. Para além disso poderá ser advertido se cortar um ataque prometededor, ou expulso se cortar uma COG.



P14: Um jogador fez um lançamento lateral na direção da sua baliza. Vendo que esta vai entrar, toca-a mas não evita que esta entre na baliza. Deverá o golo ser validado?

R14: Não. Para o golo ser validado deverá outro jogador tocar a bola, pois não pode ser obtido golo diretamente de um lançamento lateral. Neste caso o árbitro deve punir o 2º toque com PLI (ou PLD/PP se o contacto for com as mãos).



P15: Um jogador fez um lançamento lateral na direção da sua baliza. Vendo que um seu adversário se aproxima e vai obter golo, chuta-a e evita assim uma COG. Como deverá ser punido?

R15: O jogador deverá ser expulso por cortar uma COG e a sua equipa será punida com PLI (2º toque) no local da infração.



P16: Um jogador entra no terreno de jogo sem autorização. De seguida chuta a bola e com esta ação corta um ataque prometedor à equipa adversária. Como deverá ser punido?

R16: O jogador deverá receber duas advertências, uma por entrar sem autorização e outra por cortar um AP, e ser expulso. O jogo recomeça com PLD no local da interferência ou PP.

P17: Um jogo, após prolongamento, terminou empatado. O regulamento da competição permitia apenas 3 substituições para o tempo regulamentar e uma adicional no caso de prolongamento. Se uma equipa não tiver utilizado a 4ª substituição até então, poderá fazê-la para substituir o seu GR que não pode continuar a execução dos PMP?

R17: Sim. As Leis de Jogo permitem efetuar a substituição do GR nestas circunstâncias

P18: Um jogo da Taça de Portugal encontra-se empatado. As equipas já esgotaram as 3 substituições regulamentares. Por norma, nestas circunstâncias (substituições esgotadas) já não são permitidos jogadores a aquecer. No caso em que aproxima o prolongamento, pode o árbitro permitir que permaneçam jogadores a aquecer?

R18: Sim. Por norma os jogadores precisam de vários minutos para aquecer. O árbitro deve permitir que fiquem jogadores a aquecer quando o jogo está a terminar e se encontra empatado (no caso de jogos a eliminar), apesar das equipas já terem efetuadas as substituições regulamentares.

P19: Um jogador, que se encontra fora do terreno de jogo, morde o massagista ou treinador da sua equipa. O árbitro interrompeu o jogo e expulsou o jogador. Como deverá começar o jogo?

R19: O jogo recomeça com PLI em cima da linha lateral, no local mais próximo da infração. As infrações cometidas por jogadores fora do terreno de jogo contra elementos da sua equipa, independentemente da gravidade, são punidos com PLI.



P20: É possível ao árbitro dar a vantagem se um jogador num recomeço de jogo (PL ou LL) tocar uma segunda vez na bola?

R20: É, desde que se trate de uma COG ou Ataque Prometedor.



P21: Um jogador, com o jogo a decorrer, carrega um seu colega dentro da sua área de penáلتi. Que deve decidir o árbitro?

R21: Este tipo de ação não constitui infração, pelo que o árbitro deixa o jogo prosseguir.



As vossas Perguntas?





Comissão Interpretação Leis de

1976





CA/FPF

Perguntas mais frequentes

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL